



# Governo Municipal de Brejão

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO 050/2020 de 18 de Novembro de 2020.

**EMENTA:** "Dispõe sobre a revogação do Decreto nº.10/2020".

**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e:


**CONSIDERANDO**, a necessidade de cumprimento das decisões judiciais emanadas pelo MM. Juízo da Comarca de Brejão, nos autos dos processos que tiveram o condão de prover as vagas ofertadas no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Brejão, através do edital nº. 03/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal nº 10, de 23 de Março de 2020, bem como todos os atos administrativos dele decorrentes e os efeitos por ele produzidos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brejão, Estado de Pernambuco, 18 de Novembro de 2020.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal de Brejão



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20201124111221.pdf>  
assinado por: idUser 108